

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

# BOLETIM DE SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>04</b>
PORTARIA-SEI nº 002/2021, de 05 de janeiro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 003/2021, de 05 de janeiro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 017/2021 de 05 de janeiro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 023/2021, de 11 de janeiro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 038/2021, de 08 de janeiro de 2021.....	08

Portaria-SEI nº 002, de 05 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Endoprotese Auto-Expansiva Trans-Hepatica, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462
- . Gilson Luiz de Souza - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 3135255

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 003, de 05 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e na condição de ordenadora de despesas, conferida pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Designar a servidora Elizete Maria da Silva Neme, Matrícula SIAPE 0322371, Inscrição UFMG 096539, inscrita sob o CPF 391.192.386-49, ocupante do cargo de Gerente Administrativa do HCUFMG, para exercer a função de Gestor Financeiro do HC-UFMG.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar as Portarias nº 016/17, de 10 de março de 2017, e 020/17, de 17 de março de 2017, exonerando a empregada pública Luciene Pires Teixeira, Matrícula SIAPE 1730483, inscrita sob o CPF 552.639.176-00, ocupante do cargo de Analista Administrativo – Economista, do cargo de Gestor Financeiro Substituto do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 2º Designar a servidora Elizete Maria da Silva Neme, Matrícula SIAPE 0322371, Inscrição UFMG 096539, inscrita sob o CPF 391.192.386-49, ocupante do cargo de Gerente Administrativa do HCUFMG, para exercer a função de Gestor Financeiro do HC-UFMG/Ebserh e a servidora Maristela Brum de Oliveira Lima, Matrícula SIAPE 0316346, Inscrição UFMG 018600, inscrita sob o CPF 566.075.396-53, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças para exercer o cargo de Gestor Financeiro Substituto do HC-UFMG/Ebserh.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 17, de 05 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº Portaria-SEI nº 543/2020, de 01 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 243, de 06/10/2020, que retificou as Portaria-SEI nº 372/2020, de 12 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 227, de 13/08/2020, e Portaria SEI nº 100/2020, de 11 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 181, de 17/03/2020, que designa profissionais para comporem, a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, nos seguintes termos:

Art. 2º. Excluir a profissional Leila da Silva Rodrigues Martins - Assistente administrativo - Unid. Patrimônio - SIAPE 2275502.

Art. 3º. Incluir como novos membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes: Sílvia Elizabete Lopes da Cruz, Téc. Enfermagem - Unidade de Hemodiálise - SIAPE 2255477; Lívia Mari Martins Reis, Enfermeira Nefrologista - Unidade de Hemodiálise - SIAPE 2255886; Gabriela Neves de Oliveira Gomes Pontes, Enfermeira - Unidade de Hemodiálise - SIAPE 2257037, Giselle Camargo de Sousa, Assistente Administrativo - Unidade de Administração de Pessoal - SIAPE 1940559.

Art. 4º. Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar do dia da publicação desta portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Permanentes.

Art. 5º. Permanecem inalteradas, as demais disposições da Portaria SEI nº 372/2020, de 12 de março de 2020.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

(Assinatura eletrônica)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 023/2021, de 11 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de insumos para a Unidade de Reprodução Humana do HC-UFMG, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

I - Monaliza Antunes Ferraz, SIAPE: 2347592

II - Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 038, de 08 de janeiro de 2021

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Cânula Nasal de Alto Fluxo, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Monaliza Antunes Ferraz, Assistente Administrativo - Chefe da Unidade de Almoarifado, SIAPE 2347592
- . Raphael Salomão da Fonseca, Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinatura eletrônica)

**Profa. Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**